



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO Nº 0422303/2020/PRESIDÊNCIA

Processo nº 99990.000781/2017-41

Interessado: CGAF

Diante das ponderações apresentadas e fundamentadas no Relatório de Fiscalização - RF03/2020 (SEI nº 0416350) aprovado pelo Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização, e após o processo ter sido encaminhado à Procuradoria Federal Especializada que exarou Parecer nº 00016/2020 Doc (SEI nº 0422230) favorável às penalidades recomendadas pela área de Fiscalização, **ACATO** a recomendação pela **manutenção das penalidades aplicadas** à AR JURISTAS de **suspensão** das atividades de emissão de certificados por 10 dias por proceder de forma divergente dos normativos da ICP-Brasil e à AC DIGITALSIGN de **advertência**, por não atuar de forma preventiva a fim de evitar as não conformidades constatadas.

MARCELO AMARO BUZ
DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Amaro Buz**, **Presidente**, em 30/03/2020, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 22449



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422303** e o código CRC **9D9E3E3A**.